



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros

COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI - DESONERADO (SERVIÇOS)

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		mínimo	médio	máximo	
X	Administração Central	3,430%	4,930%	6,710%	3,430%
	Seguro + Garantia	0,280%	0,490%	0,750%	0,490%
	Risco	1,000%	1,390%	1,740%	1,000%
	Total				4,920%
Y	Despesas Financeiras	0,940%	0,990%	1,170%	0,940%
	Total				0,940%
Z	Lucro	6,740%	8,040%	9,400%	7,800%
	Total				7,800%
I	Tributos (totais)				
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	ISS	1,200%	2,100%	3,000%	3,000%
	CPRB - Conforme Lei nº 13.161/2015.	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%
	Total				11,150%
% DE BDI A SER UTILIZADO =					28,50%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
X = Despesas indiretas (exceto tributos e despesas financeiras)	$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$
Y = Despesas financeiras	
Z = Lucro	
I = Taxa representativa da incidência de impostos	

$$BDI = \frac{(1+X) \times (1+Y) \times (1+Z)}{(1-I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + 0,04920) \times (1 + 0,00940) \times (1 + 0,07800)}{(1 - 0,11150)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,04920) \times (1,00940) \times (1,07800)}{(0,88850)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1,14167)}{(0,88850)} - 1$$

$$BDI = 1,285 - 1$$



$$BDI = 28,50\%$$

Obs: Foram adotados os valores máximos e mínimos conforme orientação "Acórdão N° 325/2007-TCU" e revisão conforme "Acórdão N° 2622/2013-TCU - Plenário".

**A Lei nº 13.161/2015, publicada no DOU Extra de 31/08/2015, alterou a Lei nº 12.546/2011, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta para determinar majoração de alíquotas e tornar a regra da desoneração da folha opcional.*

"Art. 7º A. A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), exceto para as empresas de call center referidas no inciso I e as constantes dos incisos III, V e VI, todos do caput do art. 7º, que contribuirão à alíquota de 3% (três por cento)."

**Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI.*

**Foi considerado o ISS = 3,00% conforme Código Tributário Municipal Boa Vista-RR Lei Complementar 1.223 de 29-12-2009 (<https://boavista.saatri.com.br/Documento>).*